



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 090/2005

**Autoriza o afastamento da Profª
Adriana Cintra de Carvalho.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº COS-465/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento da **Profª Adriana Cintra de Carvalho**, Professor Assistente III, junto à disciplina "Língua Portuguesa II", do Departamento de Comunicação Social, no período de 17 a 22 de outubro de 2005, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, nos termos do artigo 30, "c", da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975, participar do XIV Congresso Internacional ALFAL (Associação de Linguística e Filosofia da América Latina), em Monterrey, México.

Art. 2º Fica referendada em todos os seus termos a Portaria R-Nº 566/2005, de 25 de outubro de 2005.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de novembro de 2005.

IVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de novembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA